

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 024/2020

PROCESSO SEI Nº: 6110.2020/0005532-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO DO

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, PODENDO SER LOCADAS UNIDADES MÓVEIS ESTACIONÁRIAS, INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DE TODA A UNIDADE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS E LAUDO RADIOMÉTRICO, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS VINCULADOS A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AÇÃO COVID-19.

OBJETO DO

ADITAMENTO: EXCLUSÃO das unidades Hospitalares Municipal Benedito Montenegro (HMBM) Hospital Municipal e Maternidade Mário Degni (HMMMD) e Hospital Municipal Alexandre Zaio (HMAZ), a partir de **30/07/2020**.

VALOR EXCLUSÃO: **R\$ 1.395.234,33** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

VALOR MENSAL

(C/ EXCLUSÃO): **R\$ 930.156,22** (novecentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, CNPJ n.º 55.401.178/0001-36, com sede na Alameda Santos, n.º 1165 – 5º andar – Sala 01 – Cerqueira César – CEP. N.º 01419-002, neste ato representado pelo seu Diretor Adjunto, **DR. MARCOS HIDEKI IDAGAWA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e o seu Diretor **DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo **003/2020**, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.ºs 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **01/08/2020**, página **66**, fica aditado o Termo de Contrato n.º **024/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO

1.1 Fica o Termo de Contrato n.º **024/2020**, aditado para:

1.1.1 **EXCLUSÃO** das unidades Hospitalares Municipais Benedito Montenegro (HMBM) Hospital Municipal e Maternidade Mário Degni (HMMMD) e Hospital Municipal Alexandre Zaio (HMAZ), a partir de **30/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o valor da exclusão na quantia de **R\$ 1.395.234,33** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), implicando em uma redução de 60% (sessenta) por cento, passando o valor mensal do contrato na quantia de **R\$ 930.156,22** (novecentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Restam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas pelas partes e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditamento.



[Handwritten signatures and stamps]

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



MARCOS HIDEKI IDAGAWA

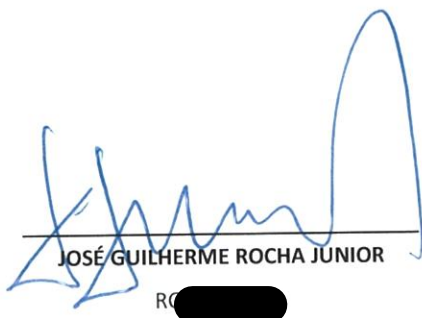


ROBERTO GOMES NOGUEIRA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

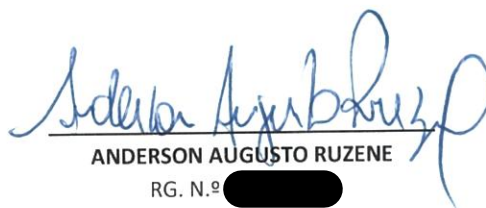
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG. N.º [REDACTED]



ANDERSON AUGUSTO RUZENE

RG. N.º [REDACTED]

